



## RESOLUÇÃO Nº 039/2018-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 066/16-SETI/UGF**, celebrado entre SETI e UEM, visando a alteração de sua vigência até **30 de novembro de 2018**.

Considerando o **Processo nº 8.777/2016-PRO**;  
considerando a **Resolução nº 014/2017-CI/CCA**;  
considerando o **Parecer nº 985/2018-PJU**;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 066/16-SETI/UGF**, celebrado entre SETI e UEM, para a execução do projeto **Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural de Horticultura**, visando a alteração de sua vigência até **30 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor